



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial Eletrônico
No Dia: 31 / 07 / 2019
Na Edição n.º: 99
Página n.º: 04

DECRETO Nº 140/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.630,00 (treze mil, seiscentos e trinta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1450.2.018 – Manutenção das Atividades Culturais	
23 – Projeto Copacol	
1950-33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 8.022,00
0214 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.6.045- Ações Esportivas para Infante Juvenil	
23- Projeto Copacol	
1951 – 33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 5.608,00
Total	R\$ 13.630,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

23 – Projeto Copacol	R\$ 13.630,00
Total	R\$ 13.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 29 de julho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO